DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

fls. 045

PORTARIA Nº 15.068, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Faz a exoneração do servidor João Augusto Palma, do cargo que menciona, como especifica.

FILIPE FURTADO DA ROCHA, Prefeito em exercício do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que determina o inciso II, do § 1º, do art. 40, da Constituição Federal,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a partir de 04 de outubro de 2025, o servidor **JOÃO AUGUSTO PALMA, RG nº 7.647.045/SSP-SP, CPF nº 621.704.148-00**, **PIS 103.85881.13-1**, ocupante do cargo efetivo de **"DIRETOR DE DIVISÃO"**, em razão de completar a idade para aposentadoria compulsória.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 01 de outubro de 2025.

FILIPE FURTADO DA ROCHA
Prefeito Municipal em exercício

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação nº 33/2025

Processo nº 000081/25

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Guará, Estado de São Paulo, RATIFICA o ato da Comissão de Contratação, que dispensou licitação com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, deliberando a favor da empresa:

Item	109956 Código	B3 COMERCIAL & FACILITIES LTDA.ME CNPJ: 36.576.235/0001-73 R JUAREZ DE PAULA E SILVA, 218 ******** - HASSAN JORGE MOURANI, GUARA - SP, CEP: 14580-000 Telefone: (16) 999685309 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	063.002.790	KIT MASSA DE MODELAR COM 6 CORES MAIS 5 PEÇAS DE CORTADORES	UN	620	12,25	7.595,00
2	099.002.096	SQUEEZE DE ALUMÍNIO 420ML	UN	35	23,99	839,65
		Total do Proponente				8.434,65

devidamente qualificada acima, para **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA O DIA DAS CRIANÇAS**, relacionadas no Termo de Referência do presente processo, onde formulou-se expediente de Dispensa de Licitação nº**33/2025**, Processo nº**000081/25**, de acordo com as normas legais, conforme prevê o art. 72, parágrafo único da Lei n 14.133/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, aos 03 de outubro de 2025.

FILIPE FURTADO DA ROCHA
Prefeito Municipal em exercício

.....